



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº **483** , DE **15** DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no tabularium **08191.057008/2018-97**

CONSIDERANDO a Portaria Normativa PGJ nº 309, de 14 de março de 2014, que institui, no âmbito do MPDFT, o Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas, alterada pela Portaria Normativa nº 468, de 19 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa PGJ nº 321, de 28 de maio de 2014, que dispõe sobre a concessão de afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa PGJ nº 327, de 20 de junho de 2014, que institui o corpo técnico consultivo e auxiliar para fins de análise dos pleitos de afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ANDREA VIEIRA SANTOS**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 1411, **BRUNO ESTEVES TAVORA**, Analista do MPU/Analista de Engenharia Ambiental/Perito, matrícula 3427, e a servidora **FLAVIA DE ARAÚJO CORDEIRO VALENTIM**, matrícula 2032, Analista do MPU/Saúde/Psicologia, com formação acadêmica ou experiência profissional compatível com o tema da pós-graduação pleiteada, para integrarem o corpo técnico, consultivo e auxiliar do Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas (CEGEP), para fins de análise dos pleitos de afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*, solicitado pela servidora **ALINE RODRIGUES SILVA**, Analista do MPU/Saúde/Psicologia, matrícula 4867.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES